

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 096-22PE-PMG
EMPRESA: Sr. ALMIR OLIVEIRA DA SILVA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa Sr. **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.750.105-95, portador de cédula de identidade nº 788023853 SSP/BA, residente Av. Prisco Viana, nº 368, Bairro Santa Catarina, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 9 9921-3996, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022-22PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 096-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 05 — Secretaria de Educação de Guanambi.

Projeto de atividade: 12.122.002.2018 — GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Projeto de atividade: 13.361.002.2078 — GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO— QSE.

Orçamentária: 06 — Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Projeto de atividade: 15.451.004.2037 — GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Orçamentária: 13 — Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto de atividade: 13.392.003.2061 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.

Orçamentária: 14 — Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Projeto de atividade: 22.691.004.4050 — GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Elemento: 339030: Material de Consumo.

Órgão 3 – Fundo Municipal de Saúde

Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestões das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestões das Ações da Atenção Especializada – MAC

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 -GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 -GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento: 3.3.90.39.00 00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.30.00 00 - Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00 28 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.30.00 29 -Material de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 20232 cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

